

**PAUTA N.º 021- 2015**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 004 - 2015**  
**11 - 06 – 2015**

*Gabinete do Presidente*

EDITAL n.º 021/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “j” do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 11 de junho do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguazu:

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

**Ata n.º 020/2015 – Sessão Ordinária do dia 08/06/2015.**

<b>Parecer Jurídico n.º 001/2015</b>	Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Sr. Saviano Cericato	Atendendo o disposto no Ofício n.º 001/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pelo qual solicita manifestação acerca da legalidade do Projeto de Lei n.º 016/2015 pelo qual pretende o Sr. Prefeito Municipal autorização legislativa com vistas a firmar acordo com o Município de Saudade do Iguazu, desistindo dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná pelos quais há a possibilidade de levar a discussão constante dos autos para ser apreciada junto ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.
<b>Parecer n.º 024/2015</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º 016/2015.
<b>Projeto de Emenda n.º 002/2015 ao Projeto de Lei n.º 016/2015</b>	Vereadores Anderson de Oliveira, João Laerte Bovino, Irineu Ferreira Camilo e Nelço Bortoluzzi	Altera o Projeto de Lei n.º 016/2015.

**2. ORDEM DO DIA**

**2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- Não há.

**2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei n.º 016/2015** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar a composição em processo judicial com o Município de Saudade do Iguazu e dá outras providências.

**2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

#### **2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

#### **3. PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

#### **4. TRIBUNA LIVRE**

Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de junho de 2015.

ANDERSON DE OLIVEIRA  
**Presidente**